**LEI Nº 17.915, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

(Projeto de lei nº 1464/2023, do Deputado Itamar Borges – MDB, Solange Freitas – UNIÃO, Rafael Saraiva – UNIÃO, Mauro Bragato – PSDB, Milton Leite Filho – UNIÃO, Sebastião Santos – REPUBLICANOS, Gerson Pessoa – PODE, Clarice Ganem – PODE, Dr. Eduardo Nóbrega – PODE, Ricardo França – PODE, Helinho Zanatta – PSD, Atila Jacomussi – SD, Rodrigo Moraes – PL, Léo Oliveira – MDB e Carla Morando – PSDB)

***Denomina “Dr. Nilton Roberto Martines” o Dispositivo em desnível com Viaduto SPD 138/425, localizado entre o km 137 e o km 138,600 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425, em Olímpia.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Dr. Nilton Roberto Martines” o Dispositivo em desnível com Viaduto SPD 138/425, localizado entre o km 137 e o km 138,600 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425, em Olímpia.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil